



Constitucionalismo Contemporâneo e o Direito à Educação: a efetividade das Políticas Públicas do Direito à Educação.

Flávio Corrêa Coutinho¹.

¹Mestre em Direito pelo Centro Universitário Salesiano, UNISAL – Lorena. Professor do Centro Universitário de Barra Mansa, UBM.

RESUMO

O presente estudo percorreu o caminho das discussões principiológicas sobre a proteção integral, da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse da criança e do adolescente, sob o foco educacional. Está claro que mesmo com a obrigatoriedade constitucional da efetividade prática dos direitos fundamentais, principalmente dos direitos sociais, como o direito à educação, o poder estatal ainda é negligente e omissivo em sua efetivação. Outro fato relevante é que as políticas públicas devem ocorrer de forma gradativa e cumulativa, que partem de um amadurecimento entre o poder estatal e uma participação efetiva da sociedade. Contudo, foi possível detectar, atualmente, que houve uma evolução na prestação dos direitos sociais, principalmente no direito à educação, mas estamos longe de alcançar a plenitude do mandamento constitucional pátrio a fim de alcançarmos uma sociedade, justa, livre e solidária.

Palavras-chave: Direitos Sociais; Políticas Públicas; Educação.